



Portaria nº 240/2015

INSTITUI E OFICIALIZA A 1ª FEIRA LITERÁRIA DE VARGINHA-FLIV, E AINDA, NOMEIA O CONSELHO GESTOR E GRUPOS DE TRABALHO PARA A SUA REALIZAÇÃO.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º - Inserir, integrar e oficializar a 1ª Feira Literária de Varginha-FLIV como integrante do calendário oficial de eventos do município e do Plano de Ação Cultural Estratégico e Participativo da instituição.

Art. 2º - Instituir o arcabouço gestor, técnico e operacional da 1ª Feira Literária de Varginha-FLIV, nomeando os membros a seguir:

I - CONSELHO GESTOR

- Francisco Graça de Moura, representante da Fundação Cultural do Município de Varginha,
- Mário de Carvalho Terra, representante do Lions Clube Princesa do Sul de Varginha,
- José Ricardo Pereira, representante das Casas Editoriais com atuação no município de Varginha/MG,

II - GRUPO DE IDENTIFICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS ESCRITORES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA NO EVENTO:

- Anny Meiry Albinati Ramos, Diretora da Casa da Cultura de Varginha
- Lindon Lopes da Silva, representante dos empreendedores Culturais do Município de Varginha
- Aníbal Albuquerque, representante dos escritores varginhenses.



III - GRUPO DE PESQUISA, IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O THEATRO MUNICIPAL CAPITÓLIO NAS ÁREAS DE TEATRO, RECITAIS, MÚSICA E CINEMA:

- Rosildo Martins Beltrão, Coordenador de Produção de Eventos da Fundação Cultural do Município de Varginha
- Ana Luiza Pereira Romanielo, Produtora Cultural da Fundação Cultural do Município de Varginha.
- Rogério Moreno, Administrador do Theatro Municipal Capitólio e Concha Acústica Mariângela Calil.

IV - GRUPO DE INFRAESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES SISTÊMICAS:

- Terezinha Afonsina de Carvalho e Bianca Gomes da Costa - Secretaria Geral da Fundação Cultural do Município de Varginha
- Danielle de Souza Guimarães e Cláudio Henrique Martins - Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha.

Art. 3º - A 1ª Feira Literária de Varginha-FLIV será realizada no período compreendido entre 01 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2015, nos equipamentos culturais da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 19 de agosto de 2015.

**Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente**